

NUPEMEC



EU CONCILIEI

CONFLITO,

AQUI.

Processo: 2006.01.1.065540-2

6ª Pauta Concentrada de 2014 – 23 a 25 abril de 2014

Instituição – Previ

Em conciliação no TJDF, irmã realiza sonho de parente falecida



No ano retrasado, uma morte repentina marcou a família Brito. A irmã mais nova faleceu subitamente durante o sono. E enquanto recolhiam os cacos do trágico acontecimento, a vida real batia à porta da família. Mesmo com toda a dor do momento, os irmãos tiveram que se desfazer dos pertences, providenciar o inventário, vender o imóvel e honrar as poucas dívidas deixadas por ela.

Apesar da dor visceral, não podiam deixar de refazer a vida e de realizar os desejos da irmã, principalmente quanto à quitação de uma dívida junto à Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil) para financiar a casa própria. Por conta de contratempos financeiros, ela parou de pagar as prestações, apesar de ter tentado negociar com a instituição algumas vezes. Essa pendência financeira a incomodava profundamente.

Mas graças às conciliações promovidas pelo Tribunal de Justiça do DF, o espólio de Joana D'arc de Brito, representado pela irmã Divina, foi chamado a negociar na Justiça e, de fato, fez acordo durante a 6ª Pauta Concentrada de 2014, que aconteceu de 23 a 25 de abril. A conciliação no TJDF mostrou-se uma boa oportunidade para resolver o problema.

NUPEMEC



EU CONCILIEI

CONFLITO,

AQUI.

A falecida era aposentada pelo INSS e trabalhou muitos anos no Banco do Brasil, até aderir ao Programa de Demissão Voluntária. Morava sozinha, em Taguatinga, e faleceu em 1º de novembro de 2012, aos 53 anos.

Durante a conciliação, Dona Divina, inventariante e administradora do espólio, narrou que a irmã, em vida, não conseguiu pagar as parcelas, tendo em vista o congelamento do seu salário, que não acompanhou os sucessivos reajustes do financiamento. A aposentada até tentou negociar com a Previ, mas não obteve sucesso, pois a instituição exigiu o pagamento dos atrasados e mais as prestações a vencer, tornando inviável a negociação. Sua realidade financeira lhe permitia pagar um prestação de no máximo R\$ 600,00.

Para Dona Divina, fazer o acordo na Justiça, em nome da irmã, representou um acerto de contas. “Ela queria tanto pagar o que devia e não conseguiu. Quando vi que eu conseguiria foi uma sensação inexplicável, muito emocionante. Sinto-me realizada em poder concretizar esse sonho dela. Vamos pagar à vista”, referendou.

Sobre a conciliação

A conciliação é uma oportunidade de solucionar conflitos entre as partes, com a participação de um conciliador que tem a função de aproximá-las e orientá-las, visando ao acordo. Não é obrigatório, mas é uma forma mais rápida, barata e eficaz de solucionar os conflitos discutidos na Justiça.

As conciliações são realizadas pelo Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no 10º andar do Bloco "A", do Fórum de Brasília, Des. Milton Sebastião Barbosa. Ambos os setores são vinculados à 2ª Vice-Presidência, cuja principal atribuição é coordenar a política de mediação, de conciliação e de solução adequada de conflitos de interesses no âmbito da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Empresas interessadas em participar de conciliações no TJDFT devem entrar em contato com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília - CEJUSC/BSB pelo e-mail: cejusc@tjdft.jus.br ou conciliar@tjdft.jus.br.